



PREFEITURA DE GUAÇUÍ
Estado do Espírito Santo

**EDITAL Nº 62/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE INTÉRPRETE E TRADUTOR DE
LIBRAS**

Estabelece normas para avaliação e contratação, em regime de designação temporária de INTÉRPRETE E TRADUTOR DE LIBRAS – NÃO HABILITADO, para composição de cadastro de reserva em atendimento às necessidades de excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino de Guaçuí, ES para o ano letivo de 2022.

Considerando o Edital supramencionado, o Prefeito Municipal de Guaçuí-ES, através da Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA O RESULTADO FINAL, conforme listagens publicadas no site oficial do município www.guacui.es.gov.br.

Guaçuí – ES, 10 de agosto de 2022.

Saynora Toledo da Silva Gil
Secretária Municipal de Educação

Marcos Luiz Jauhar
Prefeito Municipal